



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004680/2025

Processo: 10552-00 2025

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e
Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, encaminhado por meio da Mensagem nº 4680/2025,

que institui o Programa Lixo Zero e torna obrigatória a coleta seletiva de resíduos recicláveis secos em residências, estabelecimentos comerciais, unidades industriais e edificações públicas de Juiz de Fora, visando à destinação ambientalmente adequada desses materiais.

A Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade, com base no artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, analisou a proposta, considerando sua conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). A iniciativa se alinha às diretrizes ambientais e econômicas sustentáveis, contando com previsão orçamentária de R\$ 1.292.203,74 para 2025, sem comprometer o equilíbrio fiscal municipal.

Dessa forma, demonstra-se que o tema em análise está intimamente ligado aos interesses do Município e de sua população, justificando sua inserção na esfera de competência local, dada sua relevância social e o impacto direto na coletividade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, autorizo a continuidade do trâmite legislativo da matéria, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião na qual poderão ser avaliadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB